

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

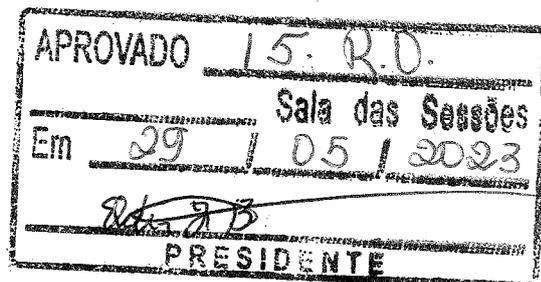
INDICAÇÃO Nº 249/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de sinalização gráfica vertical de placas de velocidade máxima, curva em “S”, e sinalização gráfica horizontal de faixa tracejada e contínua, “PARE”, pintura de quebra-molas, faixa de pedestres, entre outras que se fazem necessárias para garantir a segurança dos usuários em toda extensão da Rua Herculano Soares de Oliveira, no Bairro Quinta do Sumidouro, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal e a sinalização vertical cumprem um papel importante na qualidade e segurança do trânsito nas malhas viárias públicas e privadas.

A Rua Herculano Soares de Oliveira é uma importante via que liga Fidalgo à Quinta do Sumidouro, que, recentemente, passou pelo processo de recapeamento em uma determinada parte da sua extensão. Trata-se de uma rua perigosa, que possui um elevado número de veículos que trafegam em alta velocidade, com inúmeras curvas acentuadas e que necessitam, com urgência, da devida sinalização.

Cabe ressaltar que a sinalização gráfica horizontal desta rua, foi realizada há muitos anos e que sofreu seu desgaste natural ao longo do tempo, tornando-a uma via, completamente, desprovida desse tipo de sinalização, além de placas sinalizadoras que têm por objetivo alertar os motoristas sobre condições que podem ser, potencialmente, perigosas, além de situações que representem risco para pedestres e que possam afetar a circulação na via.

Portanto, essa proposição visa garantir a segurança e a fluidez do trânsito, impedindo ao máximo as situações duvidosas e o mais importante: contribuir para que o número de acidentes seja cada vez menor e tenhamos um trânsito mais seguro e mais humano.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria

**Vereadora**